PARECER Nº 316/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 154/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei ordinária, de autoria do Exmo. Vereador Flávio Marra que "altera a alínea "a" do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 1998, que tomba o imóvel denominado Usina Gravatá, no município de Divinópolis".

Em resumo, o projeto intenciona promover alteração na Lei Municipal nº 2.460/98 que dispõe sobre o tombamento do imóvel da Usina Gravatá, para acrescentar disposições sobre a utilização do imóvel declarado patrimônio histórico e cultural do município.

Em sua justificativa o proponente sustenta que o projeto "se faz necessário, uma vez que tanto o Teatro Municipal quanto a Escola Municipal de Música, não constam no tombamento da lei em questão, sendo que esta alteração possibilitará e facilitará que sejam angariados recursos para tão importantes trabalhos culturais em nosso Município".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 154/2022.

Divinópolis, 28 de agosto de 2023.



Roger Viegas

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis



Hilton de Aguiar

Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 154/2022